

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 – SEED/SECOM

ATA DE PUBLICAÇÃO DE PREÇOS E NOTAS FINAIS APÓS DILIGÊNCIAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sala de reuniões do 3º andar do Palácio Iguazu, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, bairro Centro Cívico, CEP 80.530-909, Curitiba-PR, os membros integrantes da Comissão Especial de Licitação, designados pela Resolução nº 015/2024 – SECOM, para apreciar os documentos enviados pelas licitantes em sede de cumprimento das diligências determinadas por esta mesma Comissão na data de 14 de agosto de 2025, **CONSIDERANDO** o envio dos documentos por parte das licitantes e o esgotamento do prazo estabelecido (15/08/2025, às 23h59).

O conteúdo dos pedidos de diligências é concernente à apresentação da Proposta de Preços (Anexo VI do Edital), entregue no Invólucro nº 4 na Primeira Sessão Pública e aberto na Terceira Sessão Pública. Por ocasião da última sessão (14/08/2025), esta comissão constatou a existência de diversos erros materiais nas referidas propostas de preços, motivo pelo qual encerrou a sessão para posterior análise documental.

Ao pedido de diligência às licitantes (14/08/2025), quase a totalidade das convocadas apresentaram novos documentos, ao que será na sequência analisado.

Assim, diante da documentação encaminhada pelas licitantes para o endereço de e-mail licitacoes-secom@secom.pr.gov.br, passa esta Comissão Especial de Licitação a analisar detidamente todas as propostas de preços recebidas, considerando como válidas tão somente as últimas versões em sede de diligências, para as empresas que assim a apresentaram.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA

1.1 AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). No entanto, **deixou de apresentar a documentação relativa ao cumprimento de diligência**. Desse modo, serão considerados unicamente os valores unitários e totais expressos no Anexo VI.2. Desse modo, tem-se como valor global proposto pela licitante AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA o montante de R\$ 2.735.814,84 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

1.2 APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexos VI.2 e VI.3). No entanto, **deixou de apresentar a documentação relativa ao cumprimento de diligência**. Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se como valor global proposto pela licitante APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA o montante de R\$ 3.310.213,44 (três milhões, trezentos e dez mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

1.3 C. A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão do documento datada de **15/08/2025**. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante C. A. da SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA: R\$ 2.992.842,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

1.4 CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão dos documentos datados de **15/08/2025**. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA: R\$ 2.644.552,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

1.5 CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexos VI.2 e VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão dos documentos datados de **15/08/2025**. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA: R\$ 3.647.906,52 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

1.6 FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexos VI.2 e VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão dos documentos datados de **15/08/2025**. No entanto, persistem erros na proposta apresentada, uma vez que o quantitativo de horas contido no Anexo VI.2 difere daquele contido no edital. Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2 pelo quantitativo correto de horas por atividade. Desse modo, tem-se como valor global proposto pela licitante FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS o montante de R\$ 4.520.667,24 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

1.7 IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão do documento datado de **15/08/2025**. No entanto, persiste uma ínfima diferença entre os valores contidos entre o Anexo VI.2 e o anexo VI.3. motivo pelo qual será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA: R\$ 4.240.614,12 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos).

1.8 LUPACOM COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão do documento datado de **15/08/2025**. No entanto, persistem erros na proposta apresentada, visto que o valor mensal total expresso no Anexo VI.3 diverge daquele contido no Anexo VI.2. Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante LUPACOM COMUNICAÇÃO LTDA: R\$ 2.735.728,92 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

1.9 PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). **No entanto, deixou de apresentar a documentação relativa ao cumprimento de diligência.** Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se como

valor global proposto pela licitante PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA o montante de R\$ 3.043.400,64 (três milhões, quarenta e três mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

1.10 PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexos VI.2 e VI.3). **No entanto, deixou de apresentar a documentação relativa ao cumprimento de diligência.** Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se como valor global proposto pela licitante PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA o montante de R\$ 3.579.436,20 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

1.11 SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão do documento datado de **15/08/2025**. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA: R\$ 3.522.996,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

1.12 TREAD MARKETING LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão do documento datado de **15/08/2025**. Assim, tem-se o seguinte valor global proposto pela licitante TREAD MARKETING LTDA: R\$ 3.533.737,32 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

1.13 V3COM – COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexo VI.3). **No entanto, deixou de apresentar a documentação relativa ao cumprimento de diligência.** Desse modo, será considerada unicamente a multiplicação dos valores unitários expressos no Anexo VI.2. Assim, tem-se como valor global proposto pela licitante V3COM – COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA o montante de R\$ 3.062.069,76 (três milhões, sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CONCLUSÃO

Após a análise procedida em relação às propostas de preços (Invólucro nº 4 e cumprimento de diligências), esta Comissão Especial de Licitação, com fulcro nos itens 7.3.7 e seguintes do Edital, decide por realizar a atribuição das notas das propostas de preços (**$NPP = [MP/P] \times 3,0$**), sendo **MP** o menor valor total proposto no certame dentre as propostas válidas, qual seja, o valor total global apresentado pela licitante CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, de **R\$ 2.544.099,48** (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), e **P** sendo o valor total proposto pela licitante avaliada, bem assim como a classificação preliminar geral, considerando a nota final ($NF = IPPT + NPP$):

NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ordem alfabética)		
LICITANTE	NPP (Nota da Proposta de Preços, item 7.3.7 do Edital)	SITUAÇÃO
Agência FR Comunicação Ltda	2,79	Classificada
Ais Comunicação e Estratégia Ltda	Desclassificada por ocasião da Segunda Sessão Pública	
Apex Comunicação Estratégica Ltda	2,33	Classificada
Approach Comunicação Integrada Ltda	2,31	Classificada
C.A. Silva Comunicação Corporativa	2,55	Classificada
Caio Gottlieb Comunicação e Marketing Ltda	2,89	Classificada
CDI Comunicação Corporativa Ltda	2,09	Classificada
CDN Comunicação Corporativa Ltda	3,00	Classificada
Fundação Getúlio Vargas	1,69	Classificada
GBR Participações Ltda	Desclassificada por ocasião da Segunda Sessão Pública	
In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda	1,80	Classificada
Lupacom Comunicação Ltda	2,79	Classificada
Prefácio Comunicação Ltda	2,51	Classificada
Pridea Comunicação Ltda	2,13	Classificada
Savannah Soluções em Comunicação Ltda	2,17	Classificada
Tread Marketing Ltda	2,16	Classificada
V3Com – Comunicação e Relações Públicas	2,49	Classificada
VFR Serviços de Comunicação Ltda	2,17	Classificada

NOTAS FINAIS DAS PROPOSTAS VÁLIDAS E CLASSIFICAÇÃO¹				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE (Razão social)	IPPT (Item 7.2.3 do Edital)	NF = IPPT + NPP (Nota Final, item 7.3.8 do Edital)	PORTE EMPRESARIAL (item 7.3.11 do Edital)
1 ^a	Caio Gottlieb Comunicação e Marketing Ltda	6,25	9,14	ME/EPP
2 ^a	C. A. da Silva Comunicação Corporativa	6,32	8,87	ME/EPP
3 ^a	CDN Comunicação Corporativa Ltda	5,82	8,82	Grande
4 ^a	In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda	7,00	8,80	Grande
5 ^a	Agência FR Comunicação Ltda	5,84	8,63	Grande
6 ^a	CDI Comunicação Corporativa Ltda	6,23	8,32	Grande
7 ^a	Approach Comunicação Integrada Ltda	5,75	8,05	Grande
8 ^a	Prefácio Comunicação Ltda	5,30	7,81	ME/EPP
9 ^a	V3Com – Comunicação e Relações Públicas	5,14	7,64	ME/EPP
10 ^a	VFR Serviços de Comunicação Ltda	5,30	7,47	Grande
11 ^a	Lupacom	4,66	7,45	ME/EPP
12 ^a	Savannah Soluções em Comunicação Ltda	5,18	7,35	ME/EPP
13 ^a	Apex Comunicação Estratégica Ltda	4,97	7,30	ME/EPP
14 ^a	Tread Marketing Ltda	4,96	7,12	ME/EPP
15 ^a	Fundação Getúlio Vargas	5,40	7,09	Grande
16 ^a	Pridea Comunicação Ltda	4,83	6,96	Grande

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Eder Franquito da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

(assinatura eletrônica)

Melissa Zamprônio

Membro suplente da Comissão de Licitação –
SECOM

(assinatura eletrônica)

Daniela Fogaça Loeblein

Membro da Comissão de Licitação – SEED

¹ Em ordem decrescente de classificação



ePROTOCOLO



Documento: **21AtadeanalisedeDiligenciasePublicacaodePrecosSEED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Franquito da Costa** em 18/08/2025 11:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Melissa Zampronio (XXX.854.149-XX)** em 18/08/2025 11:11 Local: SECOM/UCL.

Assinatura Simples realizada por: **Daniela Fogaça Loeblein (XXX.498.920-XX)** em 18/08/2025 14:21 Local: SEED/NCS.

Inserido ao protocolo **21.871.169-3** por: **Melissa Zampronio** em: 18/08/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

382fc423b954e65fbcc34125c91d0d03.